



**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DO ATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE AO  
CONVITE CFESS N°03/2015**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referentes ao Convite CFESS n° 03/2015, objetivando a Contratação de agência de publicidade e propaganda para planejamento, desenvolvimento e execução da campanha do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre o processo de recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e a pesquisa acerca do perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país, detalhados Anexo 1 (Projeto da Campanha) deste edital.

Presente ao ato, naquela oportunidade, **Gleyton Carvalho Amacena**, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, são as seguintes: **AGENCIA CASASANTO LTDA EPP** e **FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**.

Participou da abertura dos envelopes n° 02, contendo as propostas de preço o procurador da **FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

A Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os Envelopes com as Propostas de Preço e repassou os envelopes para o licitante presente, para que fossem feitas as apreciações e exames das propostas de preço, e após rubricar a documentação de todas as licitantes.

Encerrado o **ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE AO CONVITE CFESS N° 03/2015**, esta CPL/CFESS deu início ao **ATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**.

Presentes ao ato **Gleyton Carvalho Amacena** e **Rafael Werkema**, membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e **Sandra Helena Sempé**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Informamos que as empresas **AGENCIA CASASANTO LTDA EPP** e **FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** foram **CLASSIFICADAS**, tendo em vista que apresentaram a Proposta de Preço em conformidade com o instrumento convocatório.

Os valores apresentados são os seguintes: **AGENCIA CASASANTO LTDA EPP** no valor global de **R\$ 78.109,60** (setenta e oito mil cento e nove reais e sessenta centavos); e

**FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** no valor global de R\$ **64.757,56** (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Ato Contínuo a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** por ter apresentado o valor global de R\$**64.757,56** (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Da decisão da Comissão Permanente de Licitação as empresas participantes tem 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra esta decisão, que passa a contar a partir do recebimento da presente. Dar ciência da presente Ata os participantes deste certame, por meio de fax e/ou por e-mail. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 15h50.

*---original assinado---*

**GLEYTON CARVALHO AMACENA**  
Membro da CPL/CFESS

*---original assinado---*

**RAFAEL WERKEMA**  
Membro da CPL/CFESS

*---original assinado---*

**SANDRA HELENA SEMPÉ**  
Presidente da CPL/CFESS